



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n.º 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE AGOSTO DE 2023. CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO INSTITUCIONAL, COMO PARTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRIGENTES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE AGOSTO DE 2023. CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO INSTITUCIONAL, COMO PARTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRIGENTES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



### RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

*Convoca os candidatos habilitados para realização de entrevista e entrega do plano de Gestão Institucional, como parte do Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública, e dá outras providências.*

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Paramirim, Estado da Bahia**, juntamente com o **Getsêmani – Centro de Ensino**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, com fundamento no Edital nº 001, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública de Paramirim-BA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar os candidatos a abaixo elencados, para realização de entrevista e entrega do plano de Gestão Institucional, no dia 15 de agosto de 2023, às 7:30h, na sede das Parceiras da Escola, localizada na Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 54, Centro, Paramirim - BA, conforme disposto no Edital nº 001/2023, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Paramirim - BA.

Nome	CPF	CONDIÇÃO *
Marizete de Oliveira Santos	804.533.765-68	Habilitado
Marta Consuelo Porto da Silva	923.465.615--68	Habilitado
Carlos Alberto Leão Morais	408.378.665-53	Habilitado
Maria Vera Silva	984.661.005-04	Habilitado
Teresa Cristina Nascimento dos Reis	010.095.275-50	Habilitado

\* **Condição:** (pontuação igual ou maior que 28 pontos)

**Art. 2º.** Essa etapa do processo é classificatória, mas a ausência no local, data e horários indicados, desclassificará de imediato o candidato.

**Parágrafo único.** O Getsêmani – Centro de Ensino se coloca à disposição para mais esclarecimentos, sobre os pontos abordados.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Madalena de Oliveira Correia**  
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



### RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

*Convoca os candidatos habilitados para realização de entrevista e entrega do plano de Gestão Institucional, como parte do Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública, e dá outras providências.*

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Paramirim, Estado da Bahia**, juntamente com o **Getsêmani – Centro de Ensino**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, com fundamento no Edital nº 001, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública de Paramirim-BA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar os candidatos a abaixo elencados, para realização de entrevista e entrega do plano de Gestão Institucional, no dia 15 de agosto de 2023, às 7:30h, na sede das Parceiras da Escola, localizada na Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 54, Centro, Paramirim - BA, conforme disposto no Edital nº 001/2023, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Paramirim - BA.

Nome	CPF	CONDIÇÃO *
Marizete de Oliveira Santos	804.533.765-68	Habilitado
Marta Consuelo Porto da Silva	923.465.615--68	Habilitado
Carlos Alberto Leão Morais	408.378.665-53	Habilitado
Maria Vera Silva	984.661.005-04	Habilitado
Teresa Cristina Nascimento dos Reis	010.095.275-50	Habilitado

\* **Condição:** (pontuação igual ou maior que 28 pontos)

**Art. 2º.** Essa etapa do processo é classificatória, mas a ausência no local, data e horários indicados, desclassificará de imediato o candidato.

**Parágrafo único.** O Getsêmani – Centro de Ensino se coloca à disposição para mais esclarecimentos, sobre os pontos abordados.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Madalena de Oliveira Correia**  
Secretária Municipal de Educação



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A2FE-4DDC-6289-C86C-0612> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2FE-4DDC-6289-C86C-0612



### Hash do Documento

ad79cd618ffba47e56817a10dc37dfe0ac9184c4cc8158c8f9cdc314db8bbd0d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2023 15:04 UTC-03:00